



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO

**ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL COM OS JOVENS DO PROGRAMA
PROJÓVEM ADOLESCENTE DA CIDADE DE SANTANA DO SERIDÓ- RN**

**CAMPINA GRANDE-PB
2015**

FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO

**ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL COM OS JOVENS DO PROGRAMA
PROJÓVEM ADOLESCENTE DA CIDADE DE SANTANA DO SERIDÓ- RN**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Área de concentração: Assistência Social

Orientador: Msc. Jesiel Ferreira Gomes.

**Campina Grande-PB
2015**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

R484a Ribeiro, Fabiana dos Santos
Atuação do assistente social com os jovens do programa
projovem adolescente da cidade de Santana do Seridó - RN
[manuscrito] / Fabiana dos Santos Ribeiro. - 2015.
45 p. : il. color.

Digitado.
Monografia (Gestão Pública Municipal EAD) - Universidade
Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e
Educação à Distância, 2015.

"Orientação: Prof. Me. Jesiel Ferreira Gomes, UFCG E
UEPB".

1.Assistência social-jovens. 2.Projovem-Santana do
Seridó/RN. 3.Assistência social-atuação-Projovem I. Título.

21. ed. CDD 362.7

FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO


**ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL COM OS JOVENS DO PROGRAMA
PROJOVEM ADOLESCENTE DA CIDADE DE SANTA DO SERIDÓ- RN**

Monografia apresentado ao Programa Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

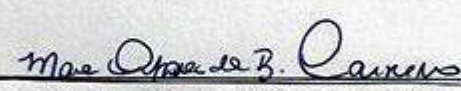
Área de concentração: Assistência Social

Aprovado em 21/03/2015

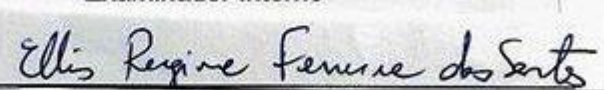
BANCA EXAMINADORA:



Msc. Jesiel Ferreira Gomes (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)



Dra. Maria Aparecida Barbosa Carneiro
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
Examinador Interno



Dra. Ellis Regina Ferreira dos Santos
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPB)
Examinador Externo

Dedico em primeiro lugar a Deus pela oportunidade de ter nascido e permitir realizar meus sonhos; Aos meus pais, por terem me ensinado que a vida é algo mais do que simplesmente nascer.

AGRADECIMENTO

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida, iluminando sempre na realização e conquista de grandes sonhos.

A Universidade Estadual da Paraíba, e ao curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, em nome da Coordenação, pela oportunidade e realização do Curso de Especialização.

Ao meu orientador Msc. Jesiel Ferreira Gomes pelas orientações na condução do trabalho ao longo deste tempo, transmitindo conhecimentos, cuja oferta favorecerá os dias vindouros.

Ao meu esposo Francisco Henriques, pela compreensão, companheirismo e incentivo.

A minha Família, irmãos e demais familiares que acreditaram e me ajudaram nos momentos mais difíceis, com palavras de apoio e confiança encorajando para enfrentar as dificuldades que surgiram. Em especial a minha mãe Maria de Fátima e meu Pai Francisco Ribeiro, que com suas singelas atitudes promoveram um apoio inigualável

Aos tutores e professores pela presteza e atendimento quando foi necessário.

A equipe do CRAS da cidade de Santana do Seridó – RN.

Sou imensamente grata a todos aqueles que contribuíram para que este trabalho se realizasse com integridade.

(...) período da vida humana que sucede à infância, começa com a puberdade, e se caracteriza por uma série de mudanças corporais e psicológicas. (FERREIRA, 1999)

RESUMO

Em toda discussão que se pretenda produzir sobre educação, deve-se ter como pressuposto as condições econômicas, políticas e sociais de um país. Quando essa mesma discussão enfoca a juventude, as especificidades suscitam um olhar cauteloso notadamente quando o eixo de análise busca situar os jovens no sistema educacional brasileiro e a sua permanência tendo em vista as intensas transformações na sociedade brasileira. A juventude é uma etapa de vida entendida como uma produção histórica, que existe como experiência do seu tempo, como expressão de relações sociais e culturais. Para além desses paradigmas, é preciso entender que não há apenas uma juventude, mas várias, que vivem a condição de ser jovem não somente do ponto de vista biológico, mas de caráter simbólico. Excluídos de sua condição de cidadania, de uma formação adequada às exigências do mercado de trabalho, os jovens são levados desde cedo ao trabalho precário ou à inserção no mercado do tráfico de drogas, uma alternativa efêmera para essa população que, quando envolvida, pode ter como desfecho a prisão ou a morte prematura. É uma produção de jovens pobres marcados pela violência, negligência e transgressão aos seus mais elementares direitos. Diante desse contexto, o presente trabalho vem de encontro à necessidade de discutir e reconhecer o Programa Projovem Adolescente. Contempla-se aqui uma discussão sobre o serviço social no programa bem como, um olhar que recai sobre o jovem inserido nesse programa numa concepção de trabalho e de educação que reafirme os lugares sociais desses sujeitos na dinâmica do capital.

Palavras-chave: Assistência Social – jovens. Projovem – Santana do Seridó/RN. Assistência Social – atuação – Projovem.

ABSTRACT

In every discussion that intends to produce about education, we must have the assumption economic conditions, political and social structures of a country. When this same discussion focuses on youth, their specific provoke a careful eye especially when the axis of analysis seeks to place young people in the Brazilian educational system and its permanence in view of the sweeping changes in Brazilian society. Youth is a stage of life understood as a historical production, which exists as an experience of his time as an expression of social and cultural relations. Beyond these paradigms, we must understand that there is not just a youth, but many, living the condition of being young not only from a biological standpoint, but of symbolic character. Excluded from citizenship of their condition, appropriate training to the demands of the labor market, young people are taken early or casual labor market insertion of drug trafficking, an ephemeral alternative for this population which, when engaged, may have outcome as the arrest or premature death. It is a production of poor youth marked by violence, neglect and violation of their most basic rights. Given this context, the present work against the need to discuss and recognize the Projovem Teen Program. Include here a discussion of the social service program as well as a look that falls on the couple entered the program from a concept of work and education to reaffirm the social places these subjects in the dynamics of capital.

Keywords: Social Assistance - young people. Projovem - Santana Seridó / RN. Social Services - performance – Projovem.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Foto 1- Conhecimento dos trabalhos da instituição..... | 44 |
| Foto 2 – Reunião com a equipe do CRAS..... | 44 |
| Foto 3 – Todos os Jovens que fazem parte do Programa Projovem Adolescente, coletivo I e coletivo II..... | 45 |
| Foto 4, 5, 6 e 7- Dinâmica de grupo..... | 45 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| Gráfico 1 – Motivação e participação no programa..... | 35 |
| Gráfico 2 – Conteúdos apresentados pelos Assistentes Sociais..... | 36 |
| Gráfico 3 – Atuação dos orientadores junto aos Assistentes Sociais..... | 37 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|--|
| ABNT | Associação Brasileira de Normas Técnicas |
| BPC | Benefício de Prestação Continuada |
| CADÚNICO | Cadastro Único |
| CIT | Comissão Intergestora Tripartite |
| CONJUVE | Conselho Nacional de Juventude |
| CRAS | Centro de Referência de Assistência Social |
| CRES | Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| ECA | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| FEBEMs | Fundação Estadual do Estar do Menor |
| FTG | Formação Técnica Geral |
| LA | Liberdade Assistida |
| MDS | Ministério do Desenvolvimento Social |
| PAC | Plano de Aceleração do Crescimento |
| PAIF | Proteção e Atenção Integral à Família |
| PBF | Programa Bolsa Família |
| PETI | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil |
| PNAS | Política Nacional de Assistência Social |
| PSC | Prestação de Serviço à Comunidade |
| SNAS | Secretaria Nacional de Assistência Social |
| SNJ | Secretaria Nacional de Juventude |
| SUAS | Sistema Único de Assistência Social |

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 12 |
| 2 | OBJETIVOS | 15 |
| 2.1 | OBJETIVOS GERAIS | 15 |
| 2.2 | OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... | 15 |
| 3 | ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROJovem ADOLESCENTE | 16 |
| 3.1 | CONTEXTUALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJovem ADOLESCENTE..... | 16 |
| 3.1.1 | Contexto político-institucional de implementação e gestão do Projovem Adolescente no âmbito local | 17 |
| 3.1.2 | Focalizando o público do Projovem Adolescente | 19 |
| 3.2 | PROJovem ADOLESCENTE NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS)..... | 22 |
| 3.3 | ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE | 25 |
| 4 | CAMINHO METODOLÓGICO | 30 |
| 5 | ANÁLISE E REFLEXÃO | 34 |
| 6 | RESULTADOS | 35 |
| 7 | CONCLUSÃO | 38 |
| | REFERÊNCIAS | 40 |
| | APÊNDICE A – VERIFICAR NA PRÁTICA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE JUNTO Á ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS | 43 |
| | ANEXO A - ETAPAS DO TRABALHO DESENVOLVIDO..... | 44 |

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve início a partir da minha inserção ao estágio no Município de Santana do Seridó - RN na instituição CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) onde vivenciei meu primeiro contato com a prática profissional do assistente social em diversas esferas da Política Social. Após o início das pesquisas bibliográficas surgiu o interesse com o objetivo principal em Analisar a Atuação dos Assistentes Sociais no Programa Projovem Adolescente.

Portanto, a atuação hoje em programas é muito importante além de contribuir no desenvolvimento de atividades realizadas, proporciona aos adolescentes fazer uma avaliação da realidade, estimulando-os na busca de suas potencialidades, criatividade, participação e conhecimento das situações que perpassam a organização. O presente trabalho esta todo voltado para as manifestações à questão social onde o sujeito fundamental é o jovem. Ele é o protagonista o qual nossa sociedade investe para que seja a mudança de nosso país.

Para Barbosa e Deluiza (2007), é exatamente na fase da adolescência que os conflitos estão mais presentes e mais visíveis. Eles podem ser internos, pessoais e familiares. Essa é uma fase em que eles deixam de ser criança, cheia de sonhos e brincadeiras, para se transformarem adulto cheio de responsabilidades. Os jovens situados em lugares sociais de menor renda, além dos conflitos, enfrentam dificuldades para ingressar no mundo do trabalho, e os mais atingidos são os das camadas populares.

É fundamental que se perceba a definição dos programas e ações dirigidas para a efetiva revitalização e exploração desta importante área em busca das políticas públicas e sociais. É exatamente no arco dessas segurança e proteção sociais vinculados à rede pública. Onde garantem meios para o reforço da auto-estima, o desenvolvimento da autonomia, ampliação da resiliência aos conflitos, a promoção do convívio e o acesso aos serviços, estimulando a participação e contribuição para o enfrentamento das desigualdades, para a inclusão social e a conquista da cidadania plena, visando a constituição de sujeitos e direitos.

O Projovem Adolescente, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é voltado para jovens de 15 a 17 anos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e jovens vinculados ou egressos de programas e serviços da proteção social especial, como o Programa de Combate à Violência e à

Exploração Sexual e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), ou ainda jovem sob medidas de proteção ou socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Como forma de promover e garantir a intersectorialidade na modalidade Projovem Adolescente foi constituído um comitê, sob a coordenação do MDS, com representantes dos ministérios e secretarias parceiros, a saber: Ministérios da Cultura, do Esporte, da Saúde, do Meio Ambiente, do Trabalho, da Educação, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Secretaria Nacional de Juventude.

Um importante avanço na concepção da política de proteção e promoção social para os jovens e suas famílias é o aprofundamento da integração entre as transferências de renda e os serviços socioassistenciais. A alteração dos critérios de concessão dos benefícios variáveis do PBF, estendidos às famílias com jovens de 16 e 17 anos que frequentam a escola, foi articulada à modalidade Projovem Adolescente, como parte de uma acertada estratégia de promover a integração das políticas sociais voltadas à juventude, público mais exposto à violência e ao desemprego.

O Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo configura-se, assim, como mais um passo importante na consolidação da rede de proteção e promoção social que estamos construindo de forma republicana e pactuada no Brasil. Ele é mais um componente do processo de construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), implementado com a atuação solidária do Governo Federal, de Estados, de Municípios e do Distrito Federal.

Entretanto e, por outro lado, de forma a somar e não excluir é possível pensar Jovens e juventudes não apenas pelas marcas da diferença, mas também pela percepção de que há alguns substratos universais que podem ser avaliados como positivos ou negativos identificáveis em jovens e coletivos juvenis com visibilidade em todo mundo: enfrentam conflitos intergeracionais; inventam e se comunicam por meio de linguagens que lhes são próprias e isto parece ainda mais evidente no uso das novas tecnologias, móveis e interativas; assumem certo tom de rebeldia, heroísmo e gosto pela aventura; aderem ao movimento, ao jogo, as intensas emoções; manifestam forte ligação com o presente (MORIN, 1984)

Nesse sentido, as alternativas propostas jovens e juventudes ao mesmo tempo como referências singulares e universais devem dialogar entre si de forma a evitar a exclusão ou correr o risco de compreender a juventude apenas como etapa,

ponte, momento sem consistências ou identidade reduzindo a uma mera transição entre grupos de idade (MARTIN, BARBEIRO, 1998)

A Atuação do Serviço Social no Programa Projovem Adolescente requer a particularidade e compreensão tanto de juventudes quanto de adolescências, reconhecendo-se a heterogeneidade de interesses, expectativas e desejos entre adolescentes de 15 a 17 anos. Inserindo os debates acerca da diversidade de experiências e presenças dos coletivos juvenis brasileiros nas esferas privada e pública, que conduzem a vivências cotidianas o conhecimento das singularidades e das universidades que os distinguem, para superar preconceitos e mitos e colaborar para promover sua inclusão social.

A experiência juvenil ou modos de ser e de viver de jovem nos grandes temas e formas de inserção heterogêneas e implica, para muitos, a vivência cotidiana de dolorosas e por vezes intransponíveis situações de exclusão.

Parte da premissa de que ser jovem (BORELLI, et al, 2007) - significa responder por inserções singulares e experimentar, de forma conflituosa: a hierarquia de classes; as desigualdades sociais; a maior ou menor exposição à violência e os limites entre vida e morte; as condições de gênero, etnia, nível de escolaridade, qualidade de moradia, pertença familiar, a diversidade cultural, o acesso ou a exclusão ao consumo, a participação política, cultural, comunitária, o protagonismo juvenil.

A freqüência ao serviço deve ser prazerosa – especialmente porque compulsória – pautada na acolhida e no convívio construído com o profissional orientador e com os pares do grupo. Deste modo, o ato de pensar o fazer educativo, especialmente em torno de conteúdos, significa pensar a construção da liberdade do homem, da luta por igualdade e da defesa da solidariedade.

A metodologia utilizada neste trabalho será realizada através de uma pesquisa quantitativa baseada em fontes primárias (documentos), secundárias que forneçam informações dos registros a cerca de elementos na atuação.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Analisar a atuação do Assistente Social junto aos jovens do Programa Projovem Adolescente da cidade de Santana do Seridó - RN.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Relatar a atuação do Assistente Social no programa Projovem;
- Identificar as principais características do público-alvo;
- Verificar na prática o desenvolvimento do programa Projovem Adolescente junto à atuação do Assistente Social.

3 ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROJovem ADOLESCENTE

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJovem ADOLESCENTE

Ao aderir ao Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, os gestores municipais de assistência social, e o do Distrito Federal, devem estar cientes do desafio que se propõem a enfrentar e do esforço nacional, federativo e intersetorial ao qual se integram. A adesão ao Projovem Adolescente, em termos dos compromissos que se assume, vai muito além da decisão de acessar recursos federais para ofertar atividades aos jovens. Há muito que se fala das questões e dos problemas envolvendo a juventude em geral e, em especial, à juventude mais pobre.

A questão da juventude, entretanto, alçada à condição de prioridade na agenda social do País e objeto de uma política pública específica, voltada ao segmento juvenil, é fato bastante recente. Somente em 2004, tomando-se como referência a criação do Grupo de Trabalho Interministerial da Juventude, coordenado pela Secretária-Geral da Presidência da República e reunindo 19 Ministérios e Secretarias, esta questão ganhou contornos de prioridade política, consubstanciada, no ano seguinte, pela criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJovem), instituídos pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.

Os principais produtos do trabalho deste Grupo Interministerial – que forneceram as diretrizes e o cenário político-institucional para a consolidação de uma política pública para a juventude – foram um completo levantamento dos programas federais voltados para a população jovem e um importante diagnóstico da juventude brasileira, apontando os grandes desafios que passaram a orientar os esforços do governo para a construção de um lugar digno para o jovem:

- Ampliar o acesso e a permanência dos jovens na escola de qualidade;
- Erradicar o analfabetismo entre os jovens;
- Prepará-los para o mundo do trabalho;
- Gerar trabalho e renda;
- Promover vida saudável;

- Democratizar o acesso dos jovens ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia da informação;
- Promover os direitos humanos e as políticas afirmativas;
- Estimular a cidadania e a participação social dos jovens;
- Melhorar a qualidade de vida dos jovens no meio urbano, rural e nas comunidades de referência (COSTA, 1999).

O Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo é de responsabilidade do MDS e Combate à Fome que, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), coordena a implementação dessa modalidade, voltada para o atendimento dos jovens de 15 a 17 anos. O Projovem Adolescente é uma reformulação do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, aperfeiçoando-o e institucionalizando-o como um serviço socioeducativo de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) alinhadas à política nacional de juventude.

Como serviço integrante do (SUAS), o Projovem Adolescente materializa a atenção à juventude enquanto prioridade nacionalmente identificada e pactuada na Comissão Intergestora Tripartite (CIT), referendada pelo Conselho Nacional de Assistência Social na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e confirmada no Plano Decenal de Assistência Social, aprovado na VI Conferência Nacional de Assistência Social realizada em Brasília, em dezembro de 2007.

3.1.1 Contexto político-institucional de implementação e gestão do Projovem Adolescente no âmbito local

A realidade de exclusão social em que estão inseridos os jovens de 15 a 17 anos, público de referência do Projovem Adolescente, coloca desafios a serem enfrentados pelas políticas públicas de seguridade social (saúde, previdência e assistência social) que garantam proteção social contra riscos e vulnerabilidades sociais, que as condições de pobreza e as escassas oportunidades de acessos materiais e culturais potencializam.

Na PNAS (2004), a proteção social vai além de suprir seguranças básicas onde elas não existem ou de reforçá-las onde estiverem fragilizadas. A proteção social inclui a ação preventiva para evitar fragilizações e riscos sociais e ou

peçoais, tanto aquela ação de natureza material e de criação de oportunidades quanto à de reforço de laços e vínculos familiares e comunitários, incluindo o cuidar para que os liames sociais se fortaleçam e garantam, principalmente ao adolescente e ao jovem, a convivência familiar e comunitária e a proteção social necessárias ao desenvolvimento da autonomia e cidadania, visando à constituição de sujeitos de direitos.

Concebido na lógica do SUAS, o Projovem Adolescente tem sua gestão e financiamento compartilhados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cada ente federativo com suas atribuições específicas estabelecidas no art. 17 do Decreto nº 6.629, de 04 de novembro de 2008, que regulamenta a Lei nº 11.692, de 2008. Todos os princípios e diretrizes da PNAS e do SUAS são aplicáveis ao Projovem Adolescente, mas cabe destacar a importância conferida, em sua formulação, aos eixos estruturantes da territorialidade, da intersetorialidade e da matricialidade sócio familiar, bem como à diretriz técnica-política de integração de serviços e benefícios socioassistenciais, capazes de se potencializarem mutuamente. Mais do que belas intenções e enunciados, a materialização destes pressupostos é condição *sine qua non* para o sucesso do Projovem Adolescente.

Eles colocam tarefas aos gestores de assistência social dos municípios e do Distrito Federal e destacam a centralidade do CRAS no processo de implementação e gestão local do Projovem Adolescente. Neste sentido, investir na implementação do Projovem Adolescente, seguindo as orientações deste traçado metodológico e observando as disposições contidas nos seus instrumentos normativos, é investir na consolidação da PNS e do SUAS.

Realizada a adesão ao Projovem Adolescente, os gestores de Assistência Social e do Distrito Federal devem deflagrar uma série de providências, de forma a criar as condições para a oferta do serviço socioeducativo. Para tanto, é preciso situar o contexto político-institucional mais abrangente que envolve o Projovem Adolescente no âmbito municipal distrital e, dentro dele, no âmbito dos territórios de maior vulnerabilidade social.

Independentemente do tipo de execução, é importante, também, frisar que o Projovem Adolescente é um serviço público e gratuito, sendo o preenchimento das vagas de responsabilidade exclusiva e intransferível do órgão gestor da assistência social, devendo-se envolver o CRAS na mobilização e seleção dos jovens,

obedecendo-se rigorosamente aos critérios estabelecidos pela legislação e instrumentos normativos do serviço socioeducativo.

3.1.2 Focalizando o público do Projovem Adolescente

De acordo com os instrumentos normativos do Projovem Adolescente, o serviço socioeducativo destina-se aos jovens de 15 a 17 anos:

- (i) pertencentes a família beneficiária do PBF;
- (ii) egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- (iii) em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- (iv) egressos do PETI; ou
- (v) egressos ou vinculados a programas de combate à violência, ao abuso e à exploração sexual.

Ainda de acordo com a legislação, excetuando-se os do Bolsa Família, os demais jovens devem ser encaminhados ao Projovem Adolescente pelos programas e serviços especializados de assistência social do Município, ou do Distrito Federal, ou pelo gestor de assistência social, quando demandado oficialmente pelo Conselho Tutelar, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário. Sobre esta focalização do público jovem e em relação às diferentes formas de acesso ao serviço sócioeducativo, algumas considerações são importantes, no sentido de orientar gestores e executores do Projovem Adolescente no processo de seleção dos jovens e na posterior organização do serviço.

De maneira geral, pode-se dividir o público do Projovem Adolescente em duas grandes categorias:

- (a) jovens de famílias do PBF, que por sua condição socioeconômica demandam do Estado ações de proteção social básica, conforme definidas na PNAS; e
- (b) jovens que em algum momento de suas vidas tiveram direitos violados ou entraram em conflito com a lei, e demandam ou demandaram do Estado ações de proteção social especial.

Esta subdivisão do público, segundo o tipo de demanda, por níveis de proteção social, é a que se sugere adotar no cotidiano do Projovem Adolescente, por ser menos fragmentadora e evitar estigmatizações. São critérios de focalização de público que não devem e não podem implicar diferenças de tratamento ou qualquer tipo de discriminação no dia a dia do serviço socioeducativo. Certamente se verificará, na prática, que estas duas categorias possuem uma considerável área de interseção e que, de certa forma, estão todos, em maior ou menor grau, em situação de risco social.

É importante, também, perceber, que são jovens credores de direitos, que há uma dívida social que o Projovem Adolescente busca resgatar, indo ao encontro desta juventude, freqüentemente alijada dos dividendos sociais, econômicos e culturais do desenvolvimento do País. Não se deve perder de vista a noção fundamental que orienta as ações do Projovem, de gerar oportunidades para assegurar direitos aos jovens.

As famílias do PBF e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) são públicos prioritários das ações de assistência social, no nível da proteção social básica. É óbvio que muitas dessas famílias já são acompanhadas pelos CRAS. Mas ainda há lacunas, distanciamentos, que devem ser minimizados. Por isso é importante manter o foco definido na legislação que rege o PROJOVEM e buscar ativamente os jovens das famílias beneficiárias do PBF.

No intuito de facilitar essa aproximação, o MDS fornece aos municípios e ao Distrito Federal listagens, obtidas por meio do CadÚnico, com as informações necessárias para a localização destas famílias. Listagens ainda mais atualizadas podem ser obtidas pelo gestor municipal junto aos responsáveis pelo CadÚnico no âmbito local.

Quanto aos jovens encaminhados ao Projovem Adolescente pelos programas ou serviços de proteção social especial, ou que demandam acompanhamento concomitante deste nível de proteção social, como os jovens sob medida de proteção ou cumprindo medidas socioeducativas do ECA, algumas questões devem estar suficientemente claras para todos os atores institucionais envolvidos. A primeira delas, e a mais importante, é a de que a participação destes jovens no serviço socioeducativo é exatamente igual a de todos os outros jovens, exclusivamente voluntária e com os mesmos direitos e deveres.

Dependendo do caso, o jovem pode estar no Projovem Adolescente e, simultaneamente, receber atendimento especializado no âmbito dos serviços e programas de proteção especial. Por exemplo, um jovem pode estar afastado do convívio familiar, residindo num abrigo, e participar do Projovem Adolescente. O acompanhamento da medida projetiva de abrigo em entidade, uma das medidas de proteção do ECA, é de responsabilidade integral da unidade de alta complexidade que o acolhe. Entretanto, é sabido que uma das diretrizes do acolhimento institucional é possibilitar à criança e ao adolescente desfrutar da convivência comunitária. Neste sentido é recomendável a participação do jovem em atividades externas, especialmente aquelas de natureza assemelhada ao Projovem Adolescente.

Um jovem egresso do PETI, por sua vez, superada a questão da exploração do trabalho infantil, pode não necessitar mais do acompanhamento especializado. Sua participação no Projovem Adolescente tem o sentido de consolidar sua integração social, em continuidade às ações realizadas de restauração do direito violado.

O Projovem Adolescente não executa medidas socioeducativas. Um jovem em Liberdade Assistida (LA) deve ter o acompanhamento individual de um serviço de proteção especial. Dentro de um plano individual de trabalho, construído conjuntamente pela equipe da proteção especial, com o jovem e sua família, a participação no Projovem Adolescente é uma possibilidade a mais a ser explorada, dentre um conjunto de ações que devem compor este plano.

Caso esta equipe considere recomendável e haja a adesão do jovem, ele poderá participar do serviço socioeducativo. O acompanhamento individual do jovem, entretanto, continua sob a responsabilidade da equipe de proteção especial, a quem cabe avaliar o cumprimento da medida e relatar à justiça da infância e da juventude seus desdobramentos. Em se tratando de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), a participação no Projovem Adolescente não exime o jovem da responsabilidade de prestar tais serviços em local e horários distintos do serviço socioeducativo, cujas atividades não possuem caráter sancionatório, nem reparador de atos inflacionais eventualmente cometidos pelo jovem. Novamente, esta medida deve ser acompanhada por um serviço de proteção especial (BRASIL, 2010).

De maneira geral, a participação de jovens vinculados ou egressos de programas e serviços de proteção social especial no Projovem Adolescente demonstra, na prática, a articulação e a integração que devem existir entre os níveis de proteção social no âmbito do SUAS, num movimento de referenciamento e contrarreferenciamento entre os serviços e programas de proteção básica e proteção especial.

3.2 O PROJovem ADOLESCENTE NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS)

O Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo integra a Política Nacional de Assistência Social, política pública de proteção social de caráter universalizante, que se materializa por meio do SUAS, composto por uma rede articulada e orgânica de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A política de assistência social, desenvolvida no âmbito da seguridade social, juntamente com a saúde e a previdência social, organiza-se em proteção social básica (que visa à prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições em várias dimensões e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários) e em proteção social especial (que visa à proteção a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, em decorrência de abandono, maus-tratos, exploração sexual, envolvimento com atos inflacionais, trabalho infantil, entre outras).

A intervenção de cada forma de proteção, ou de ambas, depende das necessidades dos contextos de prevenção ou da ocorrência de riscos e da complexidade dos danos sociais e do comprometimento do direito à vida e à sobrevivência que envolva indivíduos, famílias ou grupos sociais.

Na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a concepção de proteção social amplia o campo da assistência social pelo significado preventivo incluído na idéia de proteção. Estar protegido significa ter forças próprias ou de terceiros, que impeçam que alguma agressão precarização privação venha a ocorrer, deteriorando uma dada condição. (SPOSATI, 2007, p.17).

A PNAS (BRASIL, 2004), nessa perspectiva, organiza sua rede socioassistencial não mais em função de públicos, mas de seguranças que respondam às necessidades e assegurem direito, dentre os quais:

1. Segurança de renda, cujo objetivo é garantir que todo cidadão brasileiro, independentemente de ter vínculos ou não com trabalho, tenha acesso à provisão material necessária para suprimento de suas necessidades básicas, por meio do acesso aos benefícios socioassistenciais e a outras formas de transferência de renda. A segurança de renda também se materializa por meio da realização de projetos de enfrentamento à pobreza;

2. Segurança de acolhida, que visa garantir o direito das pessoas ao atendimento, por profissional qualificado, para obter informações sobre direitos e como acessá-los. Em casos de abandono, fragilização ou perda de vínculos familiares ou em situações que impeçam a convivência e a permanência na família, os serviços de acolhida operam na atenção às necessidades humanas de abrigo, reforço (ou construção) de vínculos familiares, proteção à vida, alimentação e vestuário;

3. Segurança do convívio, que tem por foco a garantia do direito constitucional à convivência familiar e à proteção à família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes, por meio de ações centradas no fortalecimento da auto-estima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. Alguns autores se referem às relações de convivência como uma rede de apoios de sociabilidades, capaz de oferecer um ambiente educativo e emocionalmente seguro às pessoas em sua convivência social. (SPOSATI, 2007, CARVALHO, 2003).

O Projovem Adolescente articula um conjunto de ações dos dois âmbitos da proteção social – básica e especial – e busca desenvolver seguranças sociais de acolhida, convívio familiar e comunitário. Destina-se a jovens de famílias em condições de extrema pobreza e àqueles marcados por vivências resultantes de diferentes circunstâncias de riscos e vulnerabilidades sociais – retirados de situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência doméstica, abandono, negligência e maus-tratos – e alguns em situação de conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto ou egressos de medida de internação – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA.

De forma preventiva e potencializadora do papel de referência e contra-referências do CRAS, o Projovem Adolescente visa contribuir para fortalecer as condições de autonomia das famílias e dos jovens, para que possam gerir seu processo de segurança social.

O Projovem Adolescente, como serviço socioeducativo, apóia em dois importantes pilares do SUAS:

1. Matricialidade sócio familiar: que considera a capacidade projetiva e socializadora da família (seja ela biológica ou construída) em relação aos jovens em seus processos peculiares de desenvolvimento, assim como leva em conta a necessidade de que as políticas públicas compreendam a família como portadora de direitos e de proteção do Estado, bem como assegurem o seu papel de responsável pelo desenvolvimento dos jovens e garantam o exercício pleno de suas funções sociais;

2. Territorialização: o serviço deve ser ofertado próximo à moradia dos jovens e suas famílias, no território de abrangência do CRAS. Define-se aí um universo cultural e histórico e um conjunto de relações e interrelações a serem considerados, bem como situações a serem objeto da ação articulada das diversas políticas públicas.

Outro fato a destacar é a **intersectorialidade** dos serviços socioassistenciais que diz respeito à (BRASIL, 2010):

- Oferta tanto do Serviço Socioeducativo do Projovem Adolescente, como de outras políticas públicas básicas (Saúde, Educação, Meio Ambiente, Assistência Social, Trabalho, Esporte e Lazer, Cultura, Direitos Humanos e Segurança Alimentar);
- Socialização e democratização do acesso a esses serviços e benefícios; e
- Articulação e funcionamento intersectorial dos serviços, como condições para sua universalidade de acesso e de ampliação dos direitos de cidadania das pessoas.

O conjunto de necessidades decorrentes da pobreza e dos processos de exclusão social e vulnerabilidades sociais, aliado às necessidades peculiares do desenvolvimento dos jovens em seu ciclo de vida, exigem ações que vão além da transferência de renda e bens materiais. Trata-se de associar serviços e benefícios que permitam a prevenção de riscos e contribuam para o reforço do auto-estema dos jovens, o desenvolvimento de sua autonomia e capacidade de sobrevivência

futura, bem como para a ampliação de seu acesso e usufruto à cultura e aos bens sociais.

As ações de proteção social que viabilizam um conjunto de bens sociais, serviços e benefícios não-materiais situam-se no arco dos serviços socioeducativos que se constituem no caráter principal do Projovem Adolescente e estarão refletidas no Traçado Metodológico.

O Serviço Socioeducativo do Projovem Adolescente integra-se a outras estratégias de ação voltadas para as famílias, tais como o PBF e o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), implementados no CRAS, e aos programas e serviços de proteção sociais especial executados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), voltados aos jovens, às famílias e à comunidade. Essa integração se dá de forma complementar e não substitutiva, de modo a proporcionar alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social decorrente das condições de pobreza e de desigualdades sociais, as quais afligem milhares de famílias nas diversas regiões do Brasil.

Decerto os problemas sociais estão arraigados profundamente na vida dos homens e mulheres desse país. São problemas complexos e de difícil solução. Atuar em escala e preventivamente junto à juventude, abrindo-lhe oportunidades de desenvolvimento humano, inserção social e participação cidadã, como propõe o Projovem Adolescente, é um passo importante que se dá rumo à sociedade que almejamos construir. (SPOSATI, 2007, CARVALHO, 2003).

3.3 ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE

Faleiros (1987) explicitou de forma bastante clara e objetiva a atuação do assistente social na área da infância e juventude. De acordo com o mesmo, a área da infância e juventude pode ser considerada uma das mais tradicionais na atuação do Serviço Social e estão vinculados em grande parte ao judiciário, inicialmente aos tribunais de menores, voltados à infância desvalida, abandonadas e delinqüentes.

Após a criação das escolas de Serviço Social (década de 40), além do Judiciário, a área da Infância e Juventude passaram a compreender o atendimento à

maternidade e à infância nos programas ambulatoriais estatais ou privados, bem como as mais diversas obras sociais da época e durante a ditadura, o Serviço Social do Menor atendia a programas na perspectiva de regularizar situações, por meio do internamento, da adoção, da colocação familiar, do trabalho junto aos marginalizados socialmente e aos marginais ou delinqüentes, como eram categorizados na época. Grande parte da atuação se fazia junto às Fundação Estadual do Estar do Menor (FEBEMs) e outra parte junto a obras sociais e programas municipais.

A proteção integral delineada pela ECA compreende um conjunto de políticas sociais básicas, tais como saúde, educação, trabalho, habitação e lazer, entre outros direitos de todos e dever do Estado, política de assistência social para os que dela necessitarem, serviços especiais de prevenção e atenção às vítimas de negligencia, maus-tratos, explorações de riscos sociais e ou pessoal. O serviço Social tem sua atuação presente além de todas as áreas já citadas anteriormente também no combate à violência contra a criança e o adolescente, nos abrigos, nas medidas sócio-educativas previstas no ECA, junto aos conselhos de direitos e conselhos tutelares e às organizações da sociedade, seja de defesa de direitos, seja de atendimento.

Exigindo do assistente social o aprofundamento nas políticas pertinentes a infância e adolescência, tanto em nível federal, quanto estadual e municipal, conhecimento que perpassa o ECA, o sistema de garantia das resoluções dos conselhos, as dimensões particulares do campo e do trabalho multidisciplinar, em rede e em relação com a família.

O Assistente Social ao trabalhar com jovens e adolescentes numa perspectiva socioeducativa, que tenha como horizonte liberdade e não a punição significa oferecer serviços que respondam a necessidades e interesses reais – objetivos e subjetivos – manifestados por eles em discussões coletivas e individuais: família, escola, trabalho. Prazer, esporte, lazer, sexo, arte, literatura, violência, drogas, cidadania, meio ambiente, saúde, etc.

A atuação assume, conceitualmente, uma nova dimensão, pauta no planejamento e desenvolvimento de atividades que sejam libertadoras dos potenciais criativos da adolescência, incentivando a independência, recuperando a auto-estima, a capacidade transformadora, a discussão das possibilidades de

inserção no mundo do trabalho, que tem o conhecimento produzido pela humanidade como medicação fundamental, articulado á riqueza dos saberes advindos da experiência individual coletiva.

A freqüência ao serviço deve ser prazerosa – especialmente porque compulsória – pautada na acolhida e no convívio construído com o profissional orientador e com os pares do grupo. Deste modo, o ato de pensar o fazer educativo, especialmente em torno de conteúdos, significa pensar a construção da liberdade do homem, da luta por igualdade e da defesa da solidariedade (BENEVIDES, 2000).

O Assistente Social deverá acompanhar a elaboração e a implementação do plano de ação comunitária, na qual deverá estreitar relações com a equipe de formação básica, de modo a facilitar a integração de todo o currículo. Acompanhará o desempenho dos adolescentes no programa que tem duração de dois anos. A adesão ao Projovem Adolescente é mais uma mostra do trabalho sério do Município na busca de alternativas para gerar oportunidades de inclusão social.

O Serviço Social é uma profissão regulamentada pela lei nº 8.662/93 e, portanto, o assistente social é um profissional preparado que recebe formação acadêmica de nível superior, baseada em aspectos teóricos, metodológicos e práticos, para exercer sua função. Tem caráter interventivo e se utiliza do instrumental científico multidisciplinar das ciências humanas e sociais para análise e intervenção em situações de realidade social onde estão presentes os reflexos das questões sociais.

O Assistente Social atua consciente da ação recíproca e dinâmica de todo elementos do ambiente em que vive o ser humano, levando em consideração os fatores sociais, econômicos, psicológicos, biológicos e culturais que influenciam a vida do individuo, da família do grupo social e da comunidade.

A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ética-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas à apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade. Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país.

Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenário internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; Identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social,

considerando as novas articulações entre o público e o privado.

Tendo por base o conceito entendendo este em sua vinculação com as relações, nos remetemos a ABREU (2002, p.170), quando a mesma afirma que:

A função do assistente social em suas diversidades é determinada pelos vínculos que a profissão estabelece com as classes sociais e se materializa, fundamentalmente, por meio dos efeitos da ação profissional na maneira de pensar e agir dos sujeitos envolvidos nos processos da prática.

Partindo desta compreensão, entendemos o ProJovem como um espaço privilegiado para atuação profissional do assistente social, na medida em que possibilita a abertura de um espaço de reflexão junto aos jovens que aponta para a construção de uma intervenção concreta no âmbito de suas realidades. Percebemos a educação não como mera transferência de conhecimentos uma vez que colocamos em emersão o conhecimento embutido nos próprios jovens, utilizando-o como base para produção de uma educação potencializadora de novas possibilidades civilizatórias, mas sim como um processo de conscientização e de transformação mútua, tanto do profissional responsável pela condução dos trabalhos quanto dos jovens envolvidos nesta ação (ALMEIDA, 2007).

Diante disso, rebatemos a crítica de parte da categoria em relação à pertinência da atuação do assistente social no ProJovem, pautada na afirmação de que a sala de aula é um espaço ocupacional exclusivo do professor. Ao contrário disso, independente do espaço sócio-ocupacional, ou ainda, do espaço físico onde o assistente social executa o seu trabalho, a sua prática profissional será sempre revestida de um viés educativo, sendo este inclusive o sentido final do nosso trabalho.

O Projovem Adolescente é um serviço sócioeducativo que integra a PNAS, política pública de proteção social de caráter universalizante, que se materializa por meio do SUAS compostas por uma rede articulada e orgânica de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. A política de assistência social, desenvolvida no âmbito da seguridade social, juntamente com a saúde e a previdência social, organiza-se em proteção social básica (que visa à prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições em várias dimensões e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários) e a proteção social especial (que visa à proteção a indivíduos e famílias em situação de

risco pessoal e social, em decorrência de abandono, maus tratos, exploração sexual, envolvimento com atos infracionais, trabalho infantil, entre outros).

A intervenção ou da ocorrência de riscos e da complexidade dos dados sociais e do comprometimento do direito à vida e à sobrevivência que envolva indivíduos, famílias ou grupos sociais.

É necessário considerar, na compreensão e avaliação dos coletivos juvenis e na implantação de modalidades de serviços socioeducativos como Projovem Adolescente, que alguns jovens, em especial aqueles que vivem em grandes cidades, articulam-se preferencialmente em redes de sociedades, buscando formas mais autônomas, e por vezes autogestionárias, de estar juntos, o objetivo parente na formação destes coletivos é o de questionar relações às organizações formais da sociedade.

4 CAMINHO METODOLÓGICO

A concepção e as diretrizes metodológicas das ações socioeducativas do Projovem Adolescente foram concebidas a partir dos eixos estruturantes que visam ao desenvolvimento integral dos jovens nas diversas dimensões de sua vida como indivíduo, como cidadão e como futuro profissional e buscam orientar suas vivências na escola, na comunidade e na sociedade.

Este trabalho será realizado através de uma pesquisa quantitativa baseada em fontes primárias (documentos), secundárias que forneçam informações dos registros a cerca de elementos na atuação. Buscando dados que completem a pesquisa, entrevistas com jovens que participam do programa Projovem Adolescente, além de leituras teóricas que pertençam ao assunto dos seguintes procedimentos socioeducativos na nossa atuação.

A realização desta pesquisa foi feita inicialmente através de um instrumento de coleta de dados a pesquisa bibliográfica, seguida de uma visita ao local, entrevistando os jovens que participam do programa, e fazendo registros (THIOLLENT, 1985). O objetivo dessa entrevista e de saber como o Programa Projovem Adolescente vem sendo desenvolvido na prática.

Nossa pesquisa foi elaborada delimitando apenas a área de abrangência na atuação do serviço social no Programa Projovem Adolescente, da cidade de Santana do Seridó - RN. O ProJovem Adolescente é um serviço socioeducativo destinado à adolescentes de 15 a 17 anos de famílias beneficiárias do PBF.

Os adolescentes participantes do serviço formam os chamados coletivos com até 25 jovens. E na cidade de Santana do Seridó - RN tem dois coletivos funcionando de terça à quinta, um no turno matutino, de 8:00 às 11:00 e outro no turno vespertino, das 14:00 às 17:00 horas. Santana do Seridó é um município no estado do Rio Grande do Norte (Brasil), localizado na região do Seridó, com Zona Homogênea do Planejamento Caicó. A População Total do Município e de 2.526 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE.

A equipe responsável pelo ProJovem é composta por uma técnica de referência do CRAS, uma Orientadora Social, e duas facilitadoras de oficina (uma de Esporte e Lazer e outra de Cultura e Arte). O ProJovem Adolescente tem duração de dois anos que são divididos em dois ciclos. No I ciclo a metodologia é

direcionada à Convivência Social, ou seja, trabalhamos em função de uma melhor convivência entre os adolescentes, e entre estes e a família, a escola e a sociedade. Este ciclo é dividido em quatro Percursos Socioeducativos, o primeiro é chamado de Criação do Coletivo, o segundo Consolidação do Coletivo, o terceiro Coletivo Pesquisador, e o quarto Coletivo Questionador, tendo por base os temas transversais: Meio Ambientes, Direitos Humanos e Socioassistenciais, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde e Trabalho.

O II ciclo é voltado ao desenvolvimento de uma melhor Participação Cidadã dos adolescentes, onde estes são convidados a desenvolverem ações de interesse social, chamados de Planos de Atuação Social. Neste ciclo os adolescentes também passarão por uma Formação Técnica Geral (FTG), em relação ao Mundo do Trabalho, para que os adolescentes possam, ao terminar o seu percurso de formação, estar encaminhados numa melhor escolha profissional. É importante lembrar que a participação no ProJovem Adolescente é voluntária, mas no momento em que o adolescente é inscrito no serviço ele deve cumprir uma frequência mensal de 85%, e deve estar matriculado e freqüentando regularmente a escola.

Os instrumentos utilizados foram: Apresentação, Planejamento, Grupo, Coleta de Dados, Reunião, Observação, Oficina e Acompanhamento em grupo: Projovem Adolescente. Explorando desde sua população, mesmo conversas informais com jovens que participam ou participaram do programa, para que possamos apropriar nosso conhecimento e contribuir para uma pesquisa bem elaborada e por fim potencializar esses dados para o desenvolvimento na atuação do assistente social no programa Projovem Adolescente.

a) Apresentação é uma ação de exposição oral ou audiovisual, conforme expectativas e necessidades.

b) Planejamento é uma ferramenta administrativa, que possibilita perceber a realidade, avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, estruturando o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que o planejamento se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações, antecipando os resultados esperados.

- c) **Grupos** são uma rede de vínculos, comunicação e poder e o que faz a diferença entre eles é justamente a forma como organizam tais vínculos.

- d) **Coleta de dados** é um sistema informatizado desenvolvido com o objetivo de coletar informações.

- e) **Reunião** encontro de diversas pessoas para reflexão de questões de interesse comum. As reuniões são situações em que se destacam dois aspectos: a dimensão a social, refletida no seu aspecto grupal, e a dimensão socioeducativa, refletida na ação comunitária, como forma de inserção e de participação social e política na vida do bairro e da cidade ou superação solidaria e coletiva dos problemas vividos pelos participantes.

- f) **Observação** preparar o estagiário na formação visando à prática no campo; pois é durante essa fase que o mesmo percebe o valor do conhecimento adquirido durante todo o curso.

- g) **Oficina** atividades desenvolvidas com os grupos de pessoas que propicia a ampliação de conhecimentos, materializado em algum produto. As oficinas são atividades que pressupõem vivências concretas resultantes da vida cotidiana das famílias, podendo ou não utilizar abordagem lúdica ou estética.

- h) **Acompanhamento e Participação** levam em consideração os objetivos do programa, o conjunto de indicadores, a dinâmica do atendimento á família, a presença e o absenteísmo, o contrato com as famílias, os resultados esperados e o grau de complexidade da demanda e da situação familiar.

Ao pensarmos a formação profissional do Assistente Social precisamos apreender o cenário em que a profissão se efetiva, bem como a realidade social que a cerca. Acredita-se que as mudanças políticas, sociais, culturais e ideológicas, que vivemos nos tempos atuais; as profundas transformações nos processos de produção e reprodução da vida social; assim como as relações entre os sujeitos, nos impulsionam a refletir sobre as novas demandas e dinâmicas do mundo do trabalho.

Esta nova conjuntura da realidade reafirma a necessidade de superação de práticas, nos impulsionando a ter um olhar instigante para o mundo contemporâneo. Mais do que compreender o significado e papel da profissão na sociedade do capital diante do processo de reprodução das relações sociais, as novas necessidades do mercado de trabalho demanda uma formação profissional que propicie aos Assistentes Sociais subsídios teóricos, éticos, políticos e técnicos que auxiliem no desenvolvimento de habilidades que possibilitarão uma ação crítica, criativa e comprometida.

Quando falamos em formação profissional estamos pensando num processo dialético, portanto, aberto e dinâmico, que traz a possibilidade de aprendizagem e compreensão da realidade que nos cerca. Caracterizado por ser um processo vivo, a formação profissional encontra-se sempre em movimento, orientando-se para o crescimento e fortalecimento do Serviço Social.

5 ANÁLISE E REFLEXÃO

O objetivo principal desta pesquisa foi analisar a atuação do Assistente Social junto aos jovens do Programa Projovem Adolescente, através das ações de criar condições para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no programa, atingidos de forma satisfatória, onde a nossa temática escolhida como um todo não foi uma temática fácil por se tratar de Programa, uma vez que este promoveu novas articulações, mudanças e a possibilidade de programar um plano de ação que acionasse a rede de atendimento e desenvolver potencialidades e estimular a aptidões e talentos, promovendo a auto-estima, a autodeterminação e a autonomia dos jovens.

O programa representa, na vida desses jovens, experiências marcantes, oportunidades que muitos não têm. Na formação de sua personalidade, o adolescente precisa de orientação e de direcionamento, para que seja consciente de seus direitos e deveres e não desista de seu potencial. Nessa perspectiva, o Projovem Adolescente tem objetivos que ajudam esses jovens a se desenvolverem socialmente, a participar da cidadania e conhecer o mundo do trabalho. Esses eixos, realmente, são abordados e transmitidos de acordo com a realidade do município

Portanto, a articulação teórica – prática foi considerada durante todas as etapas da pesquisa. No que se refere à metodologia adotada nas oficinas, podendo avaliar que está possibilitou o alcance dos objetivos propostos, uma vez que promoveu a troca de experiências entre os participantes, incentivou a interlocução entre as diferentes instituições, possibilitou a crítica sobre as próprias ações e práticas e desencadeou a formação de um trabalho em rede, a partir do aproveitamento de iniciativas já existentes, bem como da criação de novos projetos.

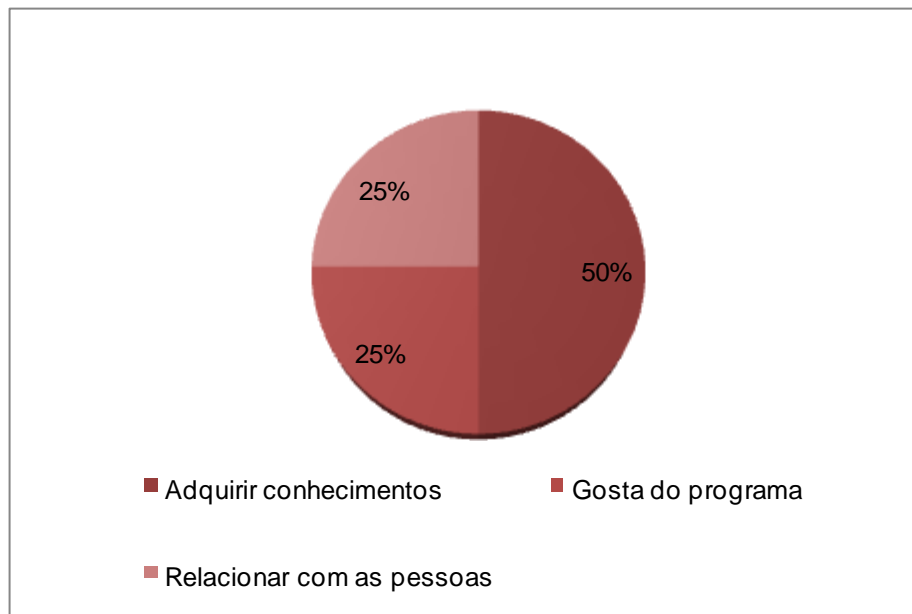
De acordo com lamamoto (2006), as possibilidades estão dadas na realidade, mas não são automaticamente transformadas na alternativa profissional. Cabe aos profissionais apropriarem-se destas possibilidades e, como sujeitos, desenvolvê-las, transformando-as em projetos e frentes de trabalho.

As reflexões aqui apresentadas reforçam a idéia de que, na construção de um trabalho social que tenha como pressuposto a prática educativa e politizada, se faz necessário considerar que não estamos lidando com pessoas estáticas, mas ao contrário, com sujeitos que possuem uma grande potência constituinte e, capaz de romper com idéias e práticas já constituídas.

6 RESULTADOS

O objetivo do questionário é verificar na prática o desenvolvimento do programa Projovem Adolescente junto à atuação dos Assistentes Sociais. Os primeiros dados investigados referem-se ao que motivou os jovens a frequentar o programa, dos 24 jovens, 12 disseram que eram para adquirir conhecimentos, 6 que gostam do programa e 6 para melhor relacionar-se com as pessoas.

Gráfico 1 - Motivação e participação no programa

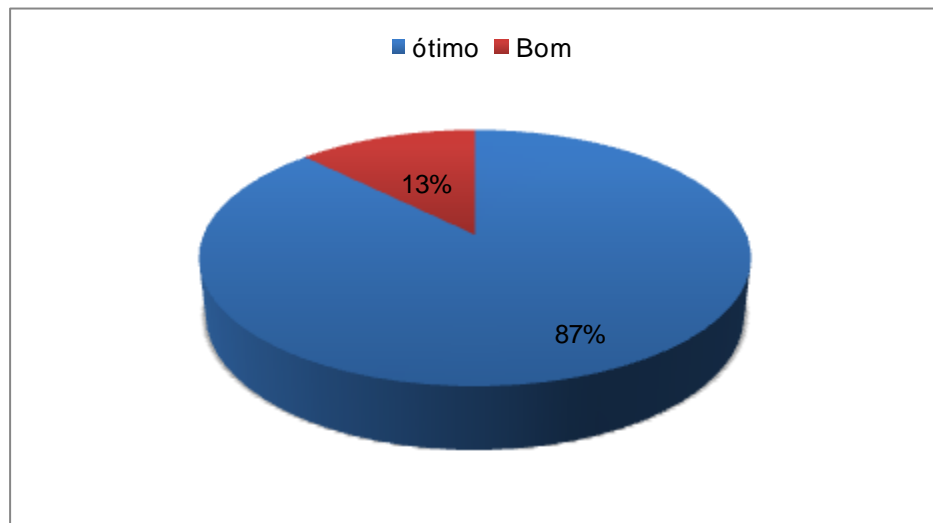


Fonte: Dados coletados na pesquisa, 2014.

Percebe-se, nas falas dos jovens, que, de certa forma, sua frequência é prazerosa e, ao mesmo tempo, traz contribuições para sua vida. Antes, eles tinham uma concepção, e hoje tem outra, ao entrar no programa.

Em relação aos conteúdos apresentados pelos Assistentes Sociais dos 24 jovens, observou-se que a maioria optou pelo conceito ótimo e um optou por bom. Assim, percebeu-se que 87% aproximadamente falam ótimo do conteúdo; e 13% aproximadamente responderam de forma negativa.

Gráfico 2 - Conteúdos apresentados pelos Assistentes Sociais

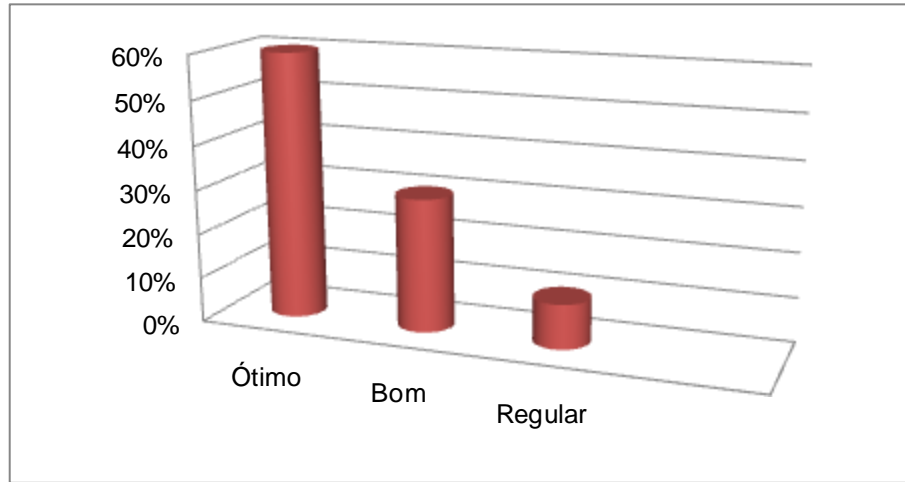


Fonte: Dados coletados na pesquisa, 2014.

O programa representa, na vida desses jovens, experiências marcantes, oportunidades que muitos não têm. Na formação de sua personalidade, o adolescente precisa de orientação e de direcionamento, para que seja consciente de seus direitos e deveres e não desista de seu potencial.

No que diz respeito atuação dos orientadores juntos aos Assistentes Sociais, a maioria dos entrevistados, 12 jovens assinalou o conceito ótimo, e seis responderam bom. Assim, 18 adolescentes 90% estão satisfeitos com os seus orientadores. O conceito regular foi marcado por dois jovens, o que representa 10% dos entrevistados. Esses resultados expressam que os participantes do Programa Projovem Adolescente aprovam a atuação dos orientadores.

Gráfico 3 - Atuação dos orientadores juntos aos Assistentes Sociais



Fonte: Dados coletados na pesquisa, 2014.

Nessa perspectiva, o Programa Projovem Adolescente tem objetivos que ajudam esses jovens a se desenvolverem socialmente, a participar da cidadania e conhecer o mundo do trabalho. Esses eixos, realmente, são abordados e transmitidos de acordo com a realidade do município.

7 CONCLUSÃO

De acordo com que foi relatado neste trabalho podemos entender, que o mesmo teve o propósito de mostrar a importância da atuação do Assistente Social no programa Projovem Adolescente, os seus anseios e dificuldades e a atuação na prática do referido Programa.

Na preparação de qualquer profissional é de extrema importância a interação entre teoria e prática, este trabalho possibilitou o início dessa interação, pois, por seu intermédio, vivencia-se de forma real a situação que o referido profissional encontrará ao longo de sua carreira.

Ao pensarmos a formação profissional do Assistente Social precisamos apreender o cenário em que a profissão se efetiva, bem como a realidade social que a cerca. Acredita-se que as mudanças políticas, sociais, culturais e ideológicas, que vivemos nos tempos atuais; as profundas transformações nos processos de produção e reprodução da vida social; assim como as relações entre os sujeitos, nos impulsionam a refletir sobre as novas demandas e dinâmicas do mundo do trabalho. Esta nova conjuntura da realidade reafirma a necessidade de superação de práticas, nos impulsionando a ter um olhar instigante para o mundo contemporâneo.

Mais do que compreender o significado e papel da profissão na sociedade do capital diante do processo de reprodução das relações sociais, as novas necessidades do mercado de trabalho demanda uma formação profissional que propicie aos Assistentes Sociais subsídios teóricos, éticos, políticos e técnicos que auxiliem no desenvolvimento de habilidades que possibilitarão uma ação crítica, criativa e comprometida. Quando falamos em formação profissional estamos pensando num processo dialético, portanto, aberto e dinâmico, que traz a possibilidade de aprendizagem e compreensão da realidade que nos cerca. Caracterizado por ser um processo vivo, a formação profissional encontra-se sempre em movimento, orientando-se para o crescimento e fortalecimento do Serviço Social.

Assim sendo, mais uma vez reafirmamos a importância de termos um Assistente Social no ProJovem, tendo em vista ser este o profissional que possui competência técnica para realizar articulação com a rede local. Passo a passo com as dificuldades vivenciadas, a nossa experiência enquanto Assistentes Sociais no Programa Projovem Adolescente possibilitou o enriquecimento dos jovens, em

relação ao que expusemos e a nós, profissionais, pelo desafio de realizarmos um trabalho qualitativo em um Programa ousado, emergente, inovador e inédito, como é o ProJovem.

Os vários patamares percorridos ao longo do itinerário de busca que nos propusemos a realizar permitem-nos considerar que alguns importantes resultados decorreram dessa caminhada. Tudo o que observar e constatar na caminhada que realizamos, reforça estas conclusões.

Os assistentes sociais utilizam diversos instrumentos e técnicas de trabalho que os ajudam a conduzir seu atendimento e realizar o acompanhamento das famílias e usuários. Os relatórios, por exemplo, é importante para o registro de informações colhidas durante o atendimento, a visita domiciliar possibilita a assistente social estar mais próxima ao usuário, entendendo melhor sua real situação e sua realidade fora do espaço da instituição.

Diante das questões apresentadas no início desta pesquisa, objetivou-se maior aprofundamento no tema a atuação do Assistente Social, seus desafios e avanços, percebendo inclusive os conflitos éticos presentes na atuação. Pretendemos com este trabalho de conclusão colaborar com o reconhecimento da atuação do Assistente Social com os Jovens do Programa Projovem Adolescente. Os desafios enfrentados são muitos e vão se alargando a cada dia mais, porém, os avanços são visíveis. A conquista da Política Nacional de Assistência Social é prova disso, pois configura-se como conquista de todos os profissionais e usuários da mesma.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. São Paulo: Cortez, 2002.

ALMEIDA, Ney Luiz T. **O Serviço Social na educação: novas perspectivas sócioocupacionais**. 2007, Mimeo.

BARBOSA, C. S.; DELUIZA, N. **Juventude trabalho e educação: O Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego em discussão**. GT 9. UNESA, 2007.

BENEVIDES, Maria Victória. **O que é formação para a cidadania?** Entrevista com Maria Victória Benevides realizada por Silvio Caccia Bava, diretor da ABONG, em janeiro de 2000.

BORELLI, S. H. S. *et al.* **Concepção e Fundamento – Parte 1**. São Paulo: Instituto de Estudos Especiais da PUC-SP e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2007, Mimeo.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei federal nº 8.060, de 13 de julho de 1990.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Básica. **Ações Socioeducativas da Assistência Social para Jovens de 15 a 17 anos**. Brasília, outubro, 2007.

_____. **Relatório qualitativo: pesquisa de monitoramento e avaliação do projeto Projovem**. Rio de Janeiro: DATAUFF, 2006.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Básica e Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – IEE/PUC-SP. **Caderno nº. 1- Projovem Adolescente**. Documento interno, dezembro, 2007.

_____. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS** – Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Julho, 2005.

_____. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social, 2006.

_____. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: MDS, 2004.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/ SEF, 1998.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Anais da Conferência Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005. Disponível em: <www.mds.gov.br/suas/menu_superior/legislacao-1/cd-suas-vol-01/cd_anais/anais_V_conferencia_nacional.pdf>. Acesso em: 20/01/2010.

In: CARVALHO, Anna Rojas; VITALE, Maria Amália Faller. (orgs) **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo IEE/ PUCSP, 2003.

In: COSTA, Silva, Luiz A. Palma e STANISCI. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e a política de atenção à infância e juventude**: Assistência Social: parâmetros e problemas. Brasília, MPAS\SEAS: 1999.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Metodologia e ideologia do trabalho social**. São Paulo: Cortez, 1987.

FERREIRA, A.B.H. **Novo Aurélio Século XXI**: o dicionário da Língua Portuguesa. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MARTÍN-BARBEIRO, Jesús. Jovenes: dês-ordem cultural y palimpsestos de identidad In: CUBIDES, Humberto J.; TOSCANO, Maria C.L.; VALDERRAMA, Carlos E.H. (orgs). **Vivendo a toda**: jovenes, territórios culturales y nuevas sensibilidades. Bogotá: Siglo Del Hombre/DIUC, 1998.

MORIN, Edgar. **Cultura de massas no século XX**. O espírito do tempo 1. Neurose. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1984.

SPOSATI, A. Proteção e desproteção social na perspectiva dos direitos socioassistenciais. **Caderno e Textos da VI Conferência Nacional de Assistência Social**. Brasília: CNAS/MDS, 2007.

THIOLLENT, M. **Metodologia da Pesquisa-Ação**. São Paulo: Cortez, 1985.

APÊNDICE A – VERIFICAR NA PRÁTICA O DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE JUNTO À ATUAÇÃO DOS
ASSISTENTES SOCIAIS

Questionário:

Nome:

Sexo:.....

Qual o motivo para estar no Projovem?

- Adquirir conhecimentos
- Relacionar com as pessoas
- Gosta do programa

Como avalia os conteúdos apresentados pelos Assistentes Sociais?

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Péssimo

Como avalia atuação dos orientadores juntos aos Assistentes Sociais?

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Péssimo

ANEXO A - ETAPAS DO TRABALHO DESENVOLVIDO



Foto 1- Conhecimento da Instituição



Foto 2- Reunião com Equipe do CRAS



Foto3 – Todos os Jovens que fazem parte do Programa Projovem Adolescente, Coletivo I e coletivo II.



Fotos 4, 5, 6 e 7 - Dinâmica de grupo